



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CÓPIA

CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 182606001

Novo Oriente – CE, 26 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal de Novo Oriente

Assunto: **Lei nº 776/2018, para sanção e promulgação**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, a **Lei nº 776/2018**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2019, **para sanção e promulgação no prazo legal.**

No mais, solicito que assim que for assinada por Vossa Excelência a presente Lei, seja encaminhada uma das cópias para esta casa legislativa.

Certo do atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 26 de junho de 2018.

Hélio Rodrigues Coutinho

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Hélio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252 87

RECEBI EM
26/06/2018